DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 17 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO V | Nº 1025

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE PALMELO

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015

O Município de Palmelo, através de sua Comissão Geral de Licitação e Pregoeira, comunica aos interessados que o Pregão Presencial 003/2015, foi prorrogado para o dia 31 de março de 2015, as 14:00 horas no mesmo local, conforme dados abaixo:

Processo n° PP-0003/2015
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para uso nas residências terapêuticas do CAPS.
Data da realização da Licitação: 17 de março de 2015;
Prorrogado para o dia: 31 de março de 2015.
Hora: 14:00 horas
Informações sobre a licitação: O edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura local, sito a Av. Emmanuel, 435 - Centro, Palmelo – GO, e maiores informações sobre o pleito pelo tele/fax (64) 3694.1370/1387, com a Comissão Geral de Licitações;

Palmelo (GO), 16 de março de 2015.

KARINA DE MELLO QUEIRÓZ
Presidenta da CGL e
Pregoeira

Publicado por:
Rinaldo Batista de Assis Leite
Código Identificador:8B925343

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 046/2015 Pregão Presencial n° 002/2015
Contratante: Fundo Municipal de Assistência social de Palestina de Goiás-GO
Contratada: Amilton Alves de Sousa-Me
Objeto: adquirir Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene e Limpeza e copa/cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO.
Valor Global: R$ 34.037,79 (Trinta e quatro mil e trinta e sete reais e setenta e nove centavos).
Prazo de Vigência: Vigorará até 31/12/2015
Forma de Pagt°: Mediante entrega do produto.
Dotação:
MANUT. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL-FMAS
06.08.08.244.0804.2043.33.90.30 - Fonte: 100 – Material de Consumo
MANUTENÇÃO DO SCFV
06.08.08.243.0804.2.043.33.90.30 - Fonte: 100 - Material de Consumo
06.08.08.243.0804.2.043.33.90.30 - Fonte: 129 - Material de Consumo
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
06.08.08.243.0802.2.044.33.90.30 - Fonte: 100 - Material de Consumo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS
06.08.08.244.0804.2.054.33.90.30 - Fonte: 129 – Manutenção do Programa CRAS/PAINF
Data da assinatura: 12/03/2015

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:6435C7F1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 049/2015 Pregão Presencial n° 002/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS
Contratada: SARAH ANDREIA ANTONIA DO NASCIMENTO 02184439133
Objeto: adquirir Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene e Limpeza e copa/cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO.
Valor Global: R$ 17.873,70 (Dezessete mil oitocentos e setenta e três reais e setenta centavos).
Prazo de Vigência: Vigorará até 31/12/2015
Forma de Pagt°: Mediante entrega do produto.
Dotação:
MANUT. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL-FMAS
06.08.08.244.0804.2043.33.90.30 - Fonte: 100 – Material de Consumo
MANUTENÇÃO DO SCFV
06.08.08.243.0804.2.043.33.90.30 - Fonte: 100 - Material de Consumo
06.08.08.243.0804.2.043.33.90.30 - Fonte: 129 - Material de Consumo
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

06.08.08.243.0802.2.044.33.90.30 - Fonte: 100 - Material de Consumo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS
06.08.08.244.0804.2.054.33.90.30 - Fonte: 129 – Manutenção do Programa CRAS/PAINF
Data da assinatura: 12/03/2015

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:D9372ACF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO

Através deste, o Secretário Municipal do Bem Estar Social de Palestina de Goiás e Gestor FMAS, neste ato gestor das contas do FMAS, devidamente constituído nomeia a Servidora Municipal Sra. **SHEILA BARBOSA DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, como gestora do contrato referente à modalidade **Pregão Presencial nº 002/2015**, visando acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Palestina de Goiás (GO), 12 de março de 2015.

MARCELO MENDONÇA LIMA
Secretário Municipal do Bem Estar Social

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:B70A8D8E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 045/2015 Pregão Presencial n° 002/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS
Contratada: AMILTON ALVES DE SOUSA-ME
Objeto: adquirir Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene e Limpeza e copa/cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO.
Valor Global: R$ 40.225,84 (Quarenta mil duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e quaro centavos).
Prazo de Vigência: Vigorará até 31/12/2015
Forma de Pagt°: Mediante entrega do produto.
Dotação:
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-PSF
02.07.10.301.0701.2.036.33.90.30 - Fonte: 102 - Material de Consumo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/HOSPITAL
05.07.10.302.0701.2.037.33.90.30 - Fonte: 102 - Material de Consumo
PREVENÇÃO CONTRA DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS
05.07.10.301.0701.2038.33.90.30 – Fonte: 114 – Material de Consumo
Data da assinatura: 12/03/2015

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:B418FB6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 048/2015 Pregão Presencial n° 002/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS
Contratada: SARAH ANDREIA ANTONIA DO NASCIMENTO 02184439133
Objeto: adquirir Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene e Limpeza e copa/cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO.
Valor Global: R$ 45.209,99 (Quarenta e cinco mil duzentos e nove reais e noventa e nove centavos).
Prazo de Vigência: Vigorará até 31/12/2015
Forma de Pagt°: Mediante entrega do produto.
Dotação:
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-PSF
02.07.10.301.0701.2.036.33.90.30 - Fonte: 102 - Material de Consumo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/HOSPITAL
05.07.10.302.0701.2.037.33.90.30 - Fonte: 102 - Material de Consumo
PREVENÇÃO CONTRA DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS
05.07.10.301.0701.2038.33.90.30 – Fonte: 114 – Material de Consumo
Data da assinatura: 12/03/2015

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:48D2A1CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 051/2015 Pregão Presencial n° 002/2015
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás-GO
Contratada: Maria Lucia de Jesus 80284108120
Objeto: adquirir Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene e Limpeza e copa/cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO.
Valor Global: R$ 6.202,90 (Seis mil duzentos e dois reais e noventa centavos).
Prazo de Vigência: Vigorará até 31/12/2015
Forma de Pagt°: Mediante entrega do produto.
Dotação:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/HOSPITAL
05.07.10.302.0701.2.037.33.90.30 - Fonte: 102 - Material de Consumo
Data da assinatura: 12/03/2015

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:AAC8068E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO

Através deste, o Secretário Municipal de Saúde de Palestina de Goiás e Gestor do FMS, neste ato gestor das contas do FMS, devidamente constituído nomeia a Servidora Municipal Sra. **ADRIANA CASTRO SOUZA**, como gestora do contrato referente à modalidade **Pregão Presencial nº 002/205**, visando acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Palestina de Goiás (GO), 12 de março de 2015.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal Saúde

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:525DA4BE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 044/2015 Pregão Presencial n° 002/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS
Contratada: AMILTON ALVES DE SOUSA-ME
Objeto: adquirir Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene e Limpeza e copa/cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO.
Valor Global: R$ 101.353,94 (Cento e um mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos).
Prazo de Vigência: Vigorará até 31/12/2015
Forma de Pagt°: Mediante entrega do produto.
Dotação:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
02.02.04.122.0201.2.006.33.90.30 - Fonte: 100 - Material de Consumo
ENCARGO COM O JUDICIÁRIO E SEGURANÇA PÚBLICA
02.02.06.122.0201.2.007.33.90.30 - Fonte: 100 - Material de Consumo
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.04.04.122.0401.2.010.33.90.30 - Fonte: 100 - Material de Consumo
MANUTENÇÃO DO SEMAE
02.05.12.306.0501.2.013.33.90.30 - Fonte: 101- Material de Consumo
02.05.12.306.0501.2.013.33.90.30 - Fonte: 115- Material de Consumo
MANUTENÇÃO DA (ESCOLA) CRECHE
02.05.12.306.0503.2.018.33.90.30 - Fonte: 101 – Material de Consumo
MANUTENÇÃO DA ESCOLA (CRECHE)
02.05.12.306.0503.2.018.33.90.30 - Fonte: 101 Material de Consumo
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.05.12.361.0501.2014.33.90.30 - Fonte: 101 - Material de Consumo
Data da assinatura: 12/03/2015

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:46569A27

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 047/2015 Pregão Presencial n° 002/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS
Contratada: SARAH ANDREIA ANTONIA DO NASCIMENTO 02184439133
Objeto: adquirir Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene e Limpeza e copa/cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO.
Valor Global: R$ 63.176,50 (Sessenta e três mil cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: Vigorará até 31/12/2015
Forma de Pagt°: Mediante entrega do produto.
Dotação:
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
02.02.04.122.0201.2.006.33.90.30 - Fonte: 100 - Material de Consumo
ENCARGO COM O JUDICIÁRIO E SEGURANÇA PÚBLICA
02.02.06.122.0201.2.007.33.90.30 - Fonte: 100 - Material de Consumo
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.04.04.122.0401.2.010.33.90.30 - Fonte: 100 - Material de Consumo
MANUTENÇÃO DO SEMAE
02.05.12.306.0501.2.013.33.90.30 - Fonte: 101- Material de Consumo
02.05.12.306.0501.2.013.33.90.30 - Fonte: 115- Material de Consumo
MANUTENÇÃO DA (ESCOLA) CRECHE
02.05.12.306.0503.2.018.33.90.30 - Fonte: 101 – Material de Consumo
MANUTENÇÃO DA ESCOLA (CRECHE)
02.05.12.306.0503.2.018.33.90.30 - Fonte: 101 Material de Consumo
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.05.12.361.0501.2014.33.90.30 - Fonte: 101 - Material de Consumo
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.06.15.122.0601.2.025.33.90.30 - Fonte: 100 - Material de Consumo
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE/ GARAGEM
02.09.26.0902.2.031.33.90.30 - Fonte: 100 - Material de Consumo
APOIO E INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR
02.05.27.512.0506.2023.33.90.30 - Fonte: 100 – Material de consumo
Data da assinatura: 12/03/2015

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:017188B4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 050/2015 Pregão Presencial n° 002/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS
Contratada: Maria Lucia de Jesus 80284108120
Objeto: adquirir Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene e Limpeza e copa/cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO.
Valor Global: R$ 17.712,55 (Dezessete mil setecentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Prazo de Vigência: Vigorará até 31/12/2015
Forma de Pagt°: Mediante entrega do produto.
Dotação:
MANUTENÇÃO DO SEMAE
02.05.12.306.0501.2.013.33.90.30 - Fonte: 101- Material de Consumo
02.05.12.306.0501.2.013.33.90.30 - Fonte: 115- Material de Consumo
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.05.12.361.0501.2014.33.90.30 - Fonte: 101 - Material de Consumo
Data da assinatura: 12/03/2015

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:5F1BC962

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2015 Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás - PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2015, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E COPA/COZINHA PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 002/2015**, objetivando, a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E COPA/COZINHA PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS.., para o cumprimento das atribuições da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

AMILTON ALVES DE SOUSA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.104.283/0001-60 estabelecida na Av. Jose Bertolino Sobrinho quadra1/lote1 Bairro centro Palestina de Goiás, **MARIA LÚCIA DE JESUS 802841081-20,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.060.448/0001-29 estabelecida na AV. Gualberto Pereira da Silva nº 82 Bairro Centro Palestina de Goiás e **SARAH ANDRÉIA ANTÔNIA NASCIMENTO,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.223.082/0001-48 estabelecida na Avenida Bastos nº 1284 Bairro Centro Palestina de Goiás.
Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 325.793,21** (trezentos e vinte e cinco mil e setecentos e noventa e três reais e vinte e um centavos), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

PALESTINA DE GOIAS, aos 12 de março de 2015.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:CF15331F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO

Através deste, o Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, neste ato gestor das contas do referido município, devidamente constituído nomeia a Servidora Municipal Sr. **Marlen Poliana Sousa Pereira**, como gestora do contrato referente à modalidade **PREGÃO 002/2015**, visando acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Palestina de Goiás (GO), 12 de março de 2015.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:6B5244E8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DA SAÚDE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2015
O Município de Baliza GO, através de sua Comissão Geral de licitação e Pregoeiro, comunica aos interessados que o CREDENCIAMENTO DA SAÚDE COM O Nº001/2015 nos cargos de ODONTOLOGO PARA ZONA URBANA E SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, foi prorrogado, nos termos do art. 21, §4º da Lei 8.666/93, conforme informações abaixo:
Processo n° 002681/2015
Data da realização do Credenciamento: dia 26 de Março de 2015;
Hora: 17:00 horas
Informações sobre a licitação: O edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura local, sito a Praça da matriz, nº200 - Centro, BALIZA– GO, e maiores informações sobre o pleito pelo tele/fax (64) 3660-1096, com a Comissão Geral de Licitações;

Baliza GO, 13 de março de 2015.

ACACIA SILVA LUZ FIGUEIREDO
Presidenta da CGL e Pregoeira

Publicado por:
Flavia Ferreira Santana
Código Identificador:78FB6937

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EDITAL Nº 005/2015

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO EDITAL Nº 005/2015
Pelo presente termo de Retificação do EXTRATO DO EDITAL Nº 005/2015 cujo OBJETO visando a contratação de empresa especializadas em **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste RETIFICAR:
Ø ONDE LÊ-SE:
ü EDITAL Nº 005/2015

Ø LÊ – SE:
ü **EDITAL Nº 006/2015**

Baliza -GO, 13 de março de 2015.

ACACIA SILVA LUZ FIGUEIREDO
Presidente CPL

Publicado por:
Flavia Ferreira Santana
Código Identificador:A3444173

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-GO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do **TIPO PROPOSTA DE MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia **30 de março de 2015, às 08h30min,** na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira, 33 - Centro, Bom Jesus-GO, para aquisição de **materiais de expediente**, **destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus - GO**, de acordo com as normas das leis federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alteração posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações dos anexos I do edital normativo.
O respectivo Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3608-8903 e pelo site: www.bomjesus.go.gov.br.

Bom Jesus - GO, 16 de março de 2015.

ELI ALVES
Pregoeiro

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:20039CBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo PROPOSTA DE MENOR PREÇO POR ITEM no dia **30 de março 2015 às 14h30min** no prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, situado à Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº. 33 para contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços de sonorização em solenidades e eventos festivos promovidos pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus e por suas Secretarias, de acordo com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e da Lei Complementar nº. 123/2006 e das especificações do anexo I do edital normativo.

O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3608-8903 e pelo site www.bomjesus.go.gov.br.

Bom Jesus, 16 de março de 2015.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Municipal

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:3E59B3A6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
ERRATA DO EDITAL 006/2015

ERRATA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Crixás, por sua Comissão Permanente de Licitação, **RESOLVE comunicar aos interessados que: Onde se lê**: as descrições dos produtos dos itens do Anexo I, a seguir: 02; 146; 147; 148; 149; 150; 151; 162; 231; 244; 259; 262; 272; 273; 274; 275; 276; 277; 278; 279; 282 e 336**, Leia – se: A**lterações nas descrições dos itens selecionados no **Anexo I do Edital, passa a ser:**

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
02	2.000	UNID	Água para injeção 1000 ml- Acondicionada em ampola-frasco/ampola-bolsa em sistema fechado.
146	500	UNID	Sonda Foley 2 VIAS N° 10 (BALÃO 05-15ML) - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem.
147	800	UNID	Sonda Foley 2 VIAS N° 14 (BALÃO 05-15ML) - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem.
148	2.500	UNID	Sonda Foley 2 VIAS N° 16 (BALÃO 05-15ML) - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem.
149	800	UNID	Sonda Foley 2 VIAS N° 18 (BALÃO 05-15ML) - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem.
150	500	UNID	Sonda Foley 2 VIAS N° 20 (BALÃO 05-15ML) - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem
151	200	UNID	Sonda Foley 2 VIAS N° 22 (BALÃO 05-15ML) - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem
162	100	UNID	Sonda para Gatrostomia Percutênea 3 VIAS N° 20 (BALÃO 20ML) - Sonda de 3 vias, sendo: 1 via para o balão, 1 via dieta e 1 via acessória; Constituído de 100% silicone; Anel de fixação a 01 cm da pele; Vias com tampa que asseguram o fechamento da sonda; Radiopaca, que permite comprovar a posição radiograficamente; Acompanha extensão em PVC. Estéril.
231	500	UNID	Ciprofloxacino 2mg/ml solução injetável 100 ml
244	15.000	AMP	Diclofenaco sódico 25mg/ml injetável, frasco 3 ml
259	800	UNID	Levofloxacino 5mg/ml solução injetável 100 ml
262	800	UNID	Metronidazol 5mg/ml solução injetável 100 ml
272	150	UNID	Solução de glicerina 12% 500 ml e 1 aplicador
273	30.000	UNID	Soro fisiológico-solução injetável estéril e apirogênica 0,9%-acondicionado em ampola-frasco/ampola-bolsa em sistema fechado de 100 ml.
274	12.000	UNID	Soro fisiológico-solução injetável estéril e apirogênica 0,9%-acondicionado em ampola-frasco/ampola-bolsa em sistema fechado de 250 ml.
275	40.000	UNID	Soro fisiológico-solução injetável estéril e apirogênica 0,9%-acondicionado em ampola-frasco/ampola-bolsa em sistema fechado de 500 ml.
276	500	UNID	Soro glicofisiológico-solução injetável estéril e apirogênica 5%-acondicionado em ampola-frasco/ampola-bolsa em sistema fechado de 500 ml.
277	5.000	UNID	Soro glicosado-solução injetável estéril e apirogênica 5%-acondicionado em ampola-frasco/ampola-bolsa em sistema fechado de 500 ml.
278	1.000	UNID	Soro Manitol-solução injetável estéril e apirogênica 20%-acondicionado em ampola-frasco/ampola-bolsa em sistema fechado de 250 ml.
279	2.000	UNID	Soro Ringer com Lactato-solução injetável estéril e apirogênica-acondicionado em ampola-frasco/ampola-bolsa em sistema fechado de 500 ml.
282	3.000	AMP	Tramadol 100 mg/2ml injetável, frasco 2 ml.
336	5.000	AMP	Furosemida 10mg/ml injetável, frasco 2ml.

Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, em horário comercial, de segunda a sexta feira e no site da Prefeitura www.crixas.go.gov.br.

Crixás-GO, 13 de Março de 2015.

GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:426E5DB6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
INTIMAÇÃO FISCAL 036/2015 - SEFAP/DF

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	**CLAUDIO MARCHIO**
ENDEREÇO:	**AVENIDA ALESSANDRO MARCHIO,QUADRA 35, LOTE 06/04**
BAIRRO:	**CENTRO**
CNPJ/CPF:	**008.531.628-83**

INTIMAÇÃO FISCAL:
Pela presente fica o senhor(a) acima identificado(a), **INTIMADO** a promover a limpeza no prazo, de **8(Oito)dias de terreno sito a: AVENIDA ALESSANDRO MARCHIO,QUADRA 101, LOTE 03, SETOR OESTE- CCI 3826**
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
Artigo 8º do Código de Posturas Municipal - É dever da população cooperar com a Prefeitura na conservação e limpeza da cidade, seus passeios e logradouros públicos.
Artigo 9º do Código de Posturas Municipal - Para a conservação da higiene, limpeza e conservação dos passeios e logradouros públicos e proibido:
lançar ou depositar, sobre os passeios ou logradouros públicos, detritos, caixas, papeis, materiais de construção e similares;
fazer uso em qualquer hipótese das águas em chafarizes ou espelhos d'água;
escoar em logradouros públicos as águas de lavagem ou quaisquer outras águas servidas das residências ou dos estabelecimentos em geral;
conduzir, sem as precauções devidas, quaisquer materiais que possam comprometer o asseio dos passeios ou logradouros, tais como: areias, britas, cascalhos, carvão, etc.
efetuar queimas, mesmo que nos próprios quintais, de lixos ou quaisquer detritos ou objetos, em quantidade capaz de molestar a vizinhança.
Artigo 41, do Código de Posturas Municipal - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

KIRKA AYEDA SILVA
Fiscal de Obras e Postura
Matricula 3024

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:015D6833

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
INTIMAÇÃO FISCAL 040/2015 - SEFAP/DF

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	**ANTONIO FURTADO**
ENDEREÇO:	**RUA UM ,QUADRA B, LOTE 02**
BAIRRO:	**POPULAR**
CNPJ/CPF:	**170.757.001-97**

INTIMAÇÃO FISCAL:
Pela presente fica o senhor(a) acima identificado(a), **INTIMADO** a promover a limpeza no prazo, de **8(Oito)dias do terreno sito a :RUA JOSE A. , QUADRA 18, LOTE 07, BAIRRO MARTINS II- CCI 18451**
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
Artigo 8º do Código de Posturas Municipal - É dever da população cooperar com a Prefeitura na conservação e limpeza da cidade, seus passeios e logradouros públicos.
Artigo 9º do Código de Posturas Municipal - Para a conservação da higiene, limpeza e conservação dos passeios e logradouros públicos e proibido:
lançar ou depositar, sobre os passeios ou logradouros públicos, detritos, caixas, papeis, materiais de construção e similares;
fazer uso em qualquer hipótese das águas em chafarizes ou espelhos d'água;
escoar em logradouros públicos as águas de lavagem ou quaisquer outras águas servidas das residências ou dos estabelecimentos em geral;
conduzir, sem as precauções devidas, quaisquer materiais que possam comprometer o asseio dos passeios ou logradouros, tais como: areias, britas, cascalhos, carvão, etc.
efetuar queimas, mesmo que nos próprios quintais, de lixos ou quaisquer detritos ou objetos, em quantidade capaz de molestar a vizinhança.
Artigo 41, do Código de Posturas Municipal - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

KIRKA AYEDA SILVA
Fiscal de Obras e Postura
Matricula 3024

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:870F7D77

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
INTIMAÇÃO FISCAL 039/2015 - SEFAP/DF

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	**DIOGENES FRIES**
ENDEREÇO:	**AVENIDA 03 ,QUADRA 11, LOTE 06**
BAIRRO:	**BAIRRO MUNDINHO**
CNPJ/CPF:	**836.254.531-34**

INTIMAÇÃO FISCAL:
Pela presente fica o senhor(a) acima identificado(a), **INTIMADO** a promover a limpeza no prazo, de **8(Oito)dias dos terrenos sito a: AVENIDA CORONEL MANOEL F. VILELA, QUADRA 18, LOTE 11 E 13, BAIRRO MARTINS II - 18455 E 18457**
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
Artigo 8º do Código de Posturas Municipal - É dever da população cooperar com a Prefeitura na conservação e limpeza da cidade, seus passeios e logradouros públicos.
Artigo 9º do Código de Posturas Municipal - Para a conservação da higiene, limpeza e conservação dos passeios e logradouros públicos e proibido:
lançar ou depositar, sobre os passeios ou logradouros públicos, detritos, caixas, papeis, materiais de construção e similares;
fazer uso em qualquer hipótese das águas em chafarizes ou espelhos d'água;
escoar em logradouros públicos as águas de lavagem ou quaisquer outras águas servidas das residências ou dos estabelecimentos em geral;
conduzir, sem as precauções devidas, quaisquer materiais que possam comprometer o asseio dos passeios ou logradouros, tais como: areias, britas, cascalhos, carvão, etc.
efetuar queimas, mesmo que nos próprios quintais, de lixos ou quaisquer detritos ou objetos, em quantidade capaz de molestar a vizinhança.
Artigo 41, do Código de Posturas Municipal - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

KIRKA AYEDA SILVA
Fiscal de Obras e Postura
Matricula 3024

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4442FD3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
INTIMAÇÃO FISCAL 037/2015 - SEFAP/DF

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	**MARIO MARTINS DE OLIVEIRA**
ENDEREÇO:	**OITAVA AVENIDA ESQUINA COM SETIMA ,QUADRA 19, LOTE 01**
BAIRRO:	**CENTRO**
CNPJ/CPF:	**003.668.971-87**

INTIMAÇÃO FISCAL:
Pela presente fica o senhor(a) acima identificado(a), **INTIMADO** a promover a limpeza no prazo, de **8(Oito)dias dos terrenos sitos a: RUA JOSE A., QUADRA 18, LOTE 05 - CCI 18449 E SEGUNDA AVENIDA, QUADRA 18, LOTE 21 E 22, BAIRRO MARTINS II- CCI 18465 E 18466**
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
Artigo 8º do Código de Posturas Municipal - É dever da população cooperar com a Prefeitura na conservação e limpeza da cidade, seus passeios e logradouros públicos.
Artigo 9º do Código de Posturas Municipal - Para a conservação da higiene, limpeza e conservação dos passeios e logradouros públicos e proibido:
lançar ou depositar, sobre os passeios ou logradouros públicos, detritos, caixas, papeis, materiais de construção e similares;
fazer uso em qualquer hipótese das águas em chafarizes ou espelhos d'água;
escoar em logradouros públicos as águas de lavagem ou quaisquer outras águas servidas das residências ou dos estabelecimentos em geral;
conduzir, sem as precauções devidas, quaisquer materiais que possam comprometer o asseio dos passeios ou logradouros, tais como: areias, britas, cascalhos, carvão, etc.
efetuar queimas, mesmo que nos próprios quintais, de lixos ou quaisquer detritos ou objetos, em quantidade capaz de molestar a vizinhança.
Artigo 41, do Código de Posturas Municipal - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

KIRKA AYEDA SILVA
Fiscal de Obras e Postura
Matricula 3024

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:08AE02BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
INTIMAÇÃO FISCAL 035/2015 - SEFAP/DF

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	**DIVINA NICE BATISTA E OUTROS**
ENDEREÇO:	**RUA DA SERRARIA,QUADRA 63, LOTE 60**
BAIRRO:	**VILA DA PAZ**
CNPJ/CPF:	**000.000.000-00**

INTIMAÇÃO FISCAL:
Pela presente fica o senhor(a) acima identificado(a), **INTIMADO** a promover a limpeza no prazo, de **8(Oito)dias de terreno sito a :RUA DA SERRARIA,QUADRA 63, LOTE 60, VILA DA PAZ- CCI 8121**
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
Artigo 8º do Código de Posturas Municipal - É dever da população cooperar com a Prefeitura na conservação e limpeza da cidade, seus passeios e logradouros públicos.
Artigo 9º do Código de Posturas Municipal - Para a conservação da higiene, limpeza e conservação dos passeios e logradouros públicos e proibido:
lançar ou depositar, sobre os passeios ou logradouros públicos, detritos, caixas, papeis, materiais de construção e similares;
fazer uso em qualquer hipótese das águas em chafarizes ou espelhos d'água;
escoar em logradouros públicos as águas de lavagem ou quaisquer outras águas servidas das residências ou dos estabelecimentos em geral;
conduzir, sem as precauções devidas, quaisquer materiais que possam comprometer o asseio dos passeios ou logradouros, tais como: areias, britas, cascalhos, carvão, etc.
efetuar queimas, mesmo que nos próprios quintais, de lixos ou quaisquer detritos ou objetos, em quantidade capaz de molestar a vizinhança.
Artigo 41, do Código de Posturas Municipal - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

KIRKA AYEDA SILVA
Fiscal de Obras e Postura
Matricula 3024

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9A249C09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO Nº 2015000967-1

Nº. DO PROCESSO: 2015000967
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 005/2015.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa **LUCAS GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.790.156/0001-01.
OBJETO: O objeto do presente é o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo GLP13, para manutenção da merenda escolar das escolas municipais urbanas e rurais.
VIGENCIA: O presente contrato terá como inicio a data de sua assinatura e termino na data de 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2015.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8989BD48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO Nº 2015000967-2

Nº. DO PROCESSO: 2015000967
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 005/2015.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa **VALDEIR MARQUES MARTINS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.089.357/0001-62.
OBJETO: O objeto do presente é o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo GLP13, para manutenção da merenda escolar das escolas municipais urbanas e rurais.
VIGENCIA: O presente contrato terá como inicio a data de sua assinatura e termino na data de 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2015.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:52EF2805

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL 010/2015

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **27 de Março de 2015**, às **09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal, na forma **PREGÃO PRESENCIAL,** visando à **Prestação de serviços técnicos especializados para ministrar aulas de Muay Thai no local equipado e próprio do licitante, sob a supervisão do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 009/2015. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.

Quirinópolis – GO, aos 16 dias do mês de Março de 2015.

MARCIO HELOISO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:11A0F217

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
2ª CHAMADA DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2015

A **Prefeitura Municipal de Turvelândia- Goiás**, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item – entrega parcelada, objetivando a contratação de empresa do ramo para o fornecimento de gêneros alimentícios em gerais, para o ano de 2015, que será regida pela Lei federal nº. 10.520, da Lei federal nº 8.666, e à Lei complementar nº 123/06, dia 30 de Março de 2015, sito a Av. José Mário da Costa Resende, nº 13, Centro, Turvelândia-Go, onde os interessados poderão obter e solicitar as informações pertinentes o edital através do email: prefturvelandia.licitacao@gmail.com.

Turvelândia-GO, 16 de Março de 2015.

JULIO CEZAR DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:F676ACBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

TERMO ADITIVO Nº. 034/2015
CONTRATO N°: 0192/2013
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TURVELANDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 25.107.657/0001-83, neste ato representado através de seu representante legal, o Senhor Ailton Alves Minervino**.**
CONTRATADA: Rezende Teixeira e Henrique LTDA**,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.658.568/0001-58, representada neste ato por seu representante legal Senhor Reny Rezende Teixeira.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a supressão de 33.4297% do valor mensal pago a contratada e prorrogar a vigência do contrato por 02 (dois) meses.
VALOR: O valor Global estimado do presente instrumento é de R$ 81.951,44 (Oitenta e um mil e novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de Vigência do presente instrumento será de 02 (dois) meses, iniciando em 02/03/2015 e término em 30/04/2015.

Turvelândia - GO, em 16 de Março de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Elistania dos Santos Pereira
Código Identificador:411F45C8



